

BALANÇO SOCIAL 2009

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DESIGNAÇÃO DO ORGANISMO:

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Notas de preenchimento

- ! O presente ficheiro deverá ser preenchido por alguém com conhecimentos do Microsoft Excel.
 - ! Preencha os campos constantes do separador 'IDENTIFICAÇÃO, nomeadamente a 'Designação do responsável pelo preenchimento' e o respectivo 'Telefone (directo)' e 'Endereço electrónico'.
 - ! Antes de iniciar o preenchimento de cada quadro, leia atentamente o título e as respectivas anotações.
 - ! Todas as células desbloqueadas ou em branco deverão ser preenchidas;
 - ! As células que contêm *à priori* o número zero encontram-se bloqueadas, visto serem preenchidas automaticamente pelo programa;
 - ! Sempre que não existirem ocorrências deverá ser introduzido o número zero (0);
 - ! Quando for necessário fazer uso de números decimais, deverá utilizar uma vírgula e não um ponto para separar números inteiros dos decimais. (Ex: 1,5 e não 1.5);
 - ! Não deverá fazer uso de pontos ou espaços para separar os milhares.
- Após concluir o preenchimento dos mapas, clique no separador 'Validação' e verifique para cada quadro as mensagens de erro. Leia-as cuidadosamente e, caso seja necessário, rectifique os mapas antes de voltar a preencher para o endereço indicado.
- ! Em caso de dúvidas no preenchimento poderá entrar em contacto com o respectivo técnico da Divisão de Direcção Regional de Administração Educativa, de acordo com a distribuição anexa ao ofício circular nº 10/2017.
 - ! Deverá ser privilegiado o contacto por correio electrónico, uma vez que as respostas que serão dadas poderão facilmente ser partilhadas com os restantes serviços ou estabelecimentos;

organismo', o 'Nome da
;

ões;

automaticamente pelo

para separar os

adro se existem
remetê-lo por email

ção de Apoio Técnico da
r;

is poderão mais

MAPAS

Quadro 1.
Recursos humanos

Quadro 1.2
Estrutura etária

Quadro 1.4
Estrutura de antiguidades

Quadro 1.6
Trabalhadores estrangeiros

Quadro 1.7
Trabalhadores deficientes

Quadro 1.8
Estrutura habilitacional

Quadro 1.9
Admissões

Quadro 1.10
Saídas

Quadro 1.11
Saídas nomeados

Quadro 1.12
Saídas contratos

Quadro 1.13
Postos de trabalho não ocupados

Quadro 1.14
Alterações remuneratórias /
promoções

Quadro 1.15
Modalidades de horário

Quadro 1.16
Trabalho extraordinário

Quadro 1.17
Ausências ao trabalho

Quadro 1.18
Horas não trabalhadas

Quadro 2.
Encargos com pessoal

Quadro 2.17.1
Leque salarial líquido

MENSAGENS

Preenchido

...

Preenchido

...

Preenchido com reservas

Por favor confirme a existência de trabalhadores com mais de 36 anos de serviço.

Preenchido

...

Quadro 3.1
Acidentes em serviço

Preenchido

Quadro 3.2
Doenças profissionais

Preenchido

Quadro 3.3
Actividades de medicina do trabalho

Preenchido

Quadro 3.4
Comissões de higiene e segurança

Preenchido

Quadro 3.5
Número de pessoas recolocadas

Preenchido

Quadro 3.6
Acções em matéria de segurança

Preenchido

Quadro 3.7
Custos com prevenção de acidentes

Preenchido

Quadro 4.
Duração das acções de formação

Preenchido

Quadro 4.2 e 4.3
Número total de participantes e horas

Preenchido

Quadro 4.4
Custos totais de formação

Preenchido

Quadro 5.
Prestações sociais

Preenchido

Quadro 5.9
Prestações acção social complementar

Preenchido

Quadro 6.1
Organização e actividade sindical

Preenchido

Quadro 6.2
Comissões de trabalhadores

Preenchido

Quadro 6.3
Disciplina

Preenchido

Quadro 6.3.4
Processos decididos

Preenchido

Quadro 7.
Distribuição geográfica por concelhos

Preenchido

Quadro 8.
Cobertura dos mapas de pessoal

Preenchido

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.	Recursos Humanos (1)		Dirigente (5)	Técnico Superior	Assistente Técnico (6)	Assistente Operacional (7)	Carreiras e Categorias subistentes (8)	Carreiras e Corpos especiais (9)	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	3	1	2	9	1	0	0	0	44	0	60
		M	2	2	18	37	0	1	0	0	118	0	178
		T	5	3	20	46	1	1	0	0	162	0	238
1.1.1	Nomeação (2)	H	3	1	2	9	1	0	0	0	31	0	47
		M	2	2	18	35	0	1	0	0	91	0	149
		T	5	3	20	44	1	1	0	0	122	0	196
1.1.2	Contrato por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto (3)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	27
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40
1.1.4	Outros (4)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
		T	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.1.5	Total		5	3	20	46	1	1	0	0	162	0	238

1.1.5.1	Total de efectivos registados no balanço social do ano anterior:	222
---------	--	-----

Por favor refira quais as carreiras incluídas na coluna "Outros":

--

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.1.4):

Trabalhadores Subsidiados

Notas:

(1) Deverão ser considerados todos os trabalhadores em exercício de funções que se encontrem ao serviço em 31 de Dezembro, independentemente do tipo de vínculo. Não devem ser contabilizados os trabalhadores que, embora pertencendo ao mapa de pessoal do serviço, se encontrem a exercer funções noutros serviços, designadamente ao abrigo de instrumentos de mobilidade. Os trabalhadores em mobilidade interna para outras categorias deverão ser incluídos no serviço e carreira de destino, de acordo com o respectivo vínculo que detenham (nomeação

(2) Considerar todas as formas de nomeação: definitiva, provisória, em comissão de serviço e em regime de substituição.

(3) Os docentes com contrato administrativo de provimento devem ser contabilizados na linha "Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto" (ponto 1.1.3).

- (4) Incluir os trabalhadores ao abrigo de programas do Instituto do Emprego: estágios profissional, programa ocupacional de trabalhadores subsidiados e programa ocupacional de desempregados.
- (5) Considerar os titulares de cargos (ou equiparados) abrangido pelo Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como os detentores de Cargos Políticos e Pessoal dos Gabinetes. Relativamente aos estabelecimentos de educação e ensino deverão ser incluídos nesta coluna os Directores, Presidentes do Conselho Executivo, Presidentes da Comissão Instaladora e os respectivos Adjuntos ou Vice-Presidentes. Esta indicação é válida para os restantes mapas.
- (6) Considerar as categorias da carreira de regime geral de Assistente Técnico, nomeadamente, Assistente Técnico e Coordenador Técnico.
- (7) Considerar as categorias da carreira de regime geral de Assistente Operacional, nomeadamente, Assistente Operacional, Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional.
- (8) Considerar as carreiras subsistentes de Ajudante de Acção Sócio-educativa da Educação Pré-escolar, Chefe de Departamento, Coordenador, Coordenador Especialista, Chefe de Serviços de Administração Escolar, Encarregado de Pessoal Auxiliar e Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, etc..
- (9) Considerar as carreiras especiais de Técnico e Especialista de Informática, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Inspeção, etc..

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.2	Estrutura Etária (1)	Homens	Mulheres	Total
	Até 18 anos	0	0	0
	18-24	1	2	3
	25-29	2	5	7
	30-34	12	32	44
	35-39	11	48	59
	40-44	11	26	37
	45-49	6	32	38
	50-54	9	15	24
	55-59	4	15	19
	60-64	2	3	5
	65-69	2	0	2
	70 e mais	0	0	0
1.3 (2)	Nível médio etário:			42
	Nível médio etário masculino:			43
	Nível médio etário feminino:			42

Notas:

(1) Considerar a idade de todos os trabalhadores ao serviço, independentemente do vínculo, em 31 de Dezembro.

(2) Campos de preenchimento automático: Soma da média das idades ÷ Total de efectivos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.4	Estrutura Antiguidades (1)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
	Até 5 anos	13	24	37	0	0	0	1	0	0	0	0	34	2	37
	5-9	12	23	35	0	2	2	3	0	1	0	0	28	0	36
	10-14	6	53	59	0	0	4	13	0	0	0	0	41	0	58
	15-19	8	26	34	0	1	3	3	0	0	0	0	27	0	34
	20-24	8	25	33	2	0	4	9	0	0	0	0	17	0	32
	25-29	4	13	17	2	0	2	6	0	0	0	0	9	0	19
	30-35	9	13	22	1	0	5	9	1	0	0	0	5	0	21
	Mais de 36	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.5 (2)	Nível médio de antiguidade:														15
	Nível médio de antiguidade masculino:														16
	Nível médio de antiguidade feminino:														15

Notas:

(1) Considerar o número de anos (inteiros) de antiguidade na Função Pública, a 31 de Dezembro.

(2) Campos de preenchimento automático: Soma da média das antiguidades ÷ Total de efectivos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.6	Trabalhadores Estrangeiros (1)	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
1.7	Trabalhadores deficientes (2)	0	0	0

Notas:

(1) Considerar apenas os trabalhadores com NACIONALIDADE estrangeira. Não considerar os trabalhadores portugueses que tenham NATURALIDADE de outro país.

(2) Considerar os trabalhadores que beneficiem de redução fiscal em virtude da sua deficiência.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.8	Estrutura Habilitacional (1)	Homens	Mulheres	Total	%
	Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0	0%
	4 anos de escolaridade	6	13	19	8%
	6 anos de escolaridade	3	7	10	4%
	9 anos de escolaridade	6	14	20	8%
	11 anos de escolaridade	0	6	6	3%
	12 anos de escolaridade	1	16	17	7%
	Bacharelato ou curso médio	3	1	4	2%
	Licenciatura	40	119	159	67%
	Mestrado	1	2	3	1%
	Doutoramento	0	0	0	0%

Notas:

(1) Considerar as habilitações literárias de todos os trabalhadores ao serviço, em 31 de Dezembro.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.9	Admissões (1) (2)		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
		M	0	1	1	0	0	0	0	0	8	0	10
		T	0	1	1	0	0	0	0	0	10	0	12
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto (3)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13
1.9.4	Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
		T	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.9.5	Total		0	1	1	2	0	0	0	0	23	0	27

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.9.4):

Trabalhadoras Subsidiadas

Notas:

- (1) Incluir todos os trabalhadores que ingressaram ou regressaram ao serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, conforme o tipo de vínculo que detenham.
- (2) Contabilizar os trabalhadores que, embora pertencendo a outros mapas de pessoal, tenham iniciado funções pela primeira vez neste serviço ao abrigo de uma mobilidade entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.
- (3) Os docentes com contrato administrativo de provimento devem ser contabilizados na linha "Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto" (ponto 1.9.3). Apenas deverão ser contabilizados os contratos administrativos celebrados pela primeira vez, ou seja, as renovações não deverão ser consideradas como 'Admissões', uma vez que o docente já se encontrava a exercer funções

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.10	Saídas (1)		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.10.1	Com Nomeação	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
1.10.2	Com Contrato (2)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
1.10.3	Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.4	Total		0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.10.3):

--

Notas:

(1) Incluir todos os trabalhadores que saíram do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, conforme o tipo de vínculo que detinham.

(2) Os docentes com contrato administrativo de provimento que saíram do serviço devem ser contabilizados na linha "Com Contrato" (ponto 1.10.2).

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.11	Motivo das saídas dos trabalhadores nomeados (1)	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias substituintes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.11.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.2	Exoneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.3	Aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.4	Limite de idade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.5	Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.6	Demissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.7	Mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.8	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
1.11.9	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.11.8):

Concurso de Recrutamento para Pessoal Docente

Notas:

(1) Registrar o motivo das saídas dos trabalhadores com nomeação indicados no ponto 1.10.1.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.12	Motivo das saídas dos trabalhadores contratados	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
1.12.1.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.2	Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.3	Resolução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.4	Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.5	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.9	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.12.5):

--

Notas:

(1) Registrar o motivo das saídas dos trabalhadores com contrato indicados no ponto 1.10.2.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.13	Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	0	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	0	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	0	0
1.13.4	Outras	0	0

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outras" (1.13.4):

--

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.14	Alterações do Posicionamento Remuneratório / Promoções		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente (1)	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
1.14.3	Total		0	0	0	0	1	0	0	0	6	0	7

Notas:

(1) Incluir no ponto 1.14.1 (Alterações do posicionamento remuneratório) as progressões do pessoal docente que tenham ocorrido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.15	Modalidades de Horário	Dirigente (1)	Técnico Superior	Assistente Técnico (2)	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente (3)	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	3	13	36	0	0	0	0	160	0	212
1.15.2	Horários flexíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.3	Horários desfasados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.4	Jornada contínua	0	0	6	10	0	1	0	0	0	0	17
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.15.7	Assistência a descendentes menores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.15.9	Isenção de horário	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0	7
1.15.10	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.11	Total	5	3	20	46	1	1	0	0	162	0	238

Notas:

(1) Os membros dos órgãos de gestão com dispensa da componente lectiva (Directores, Presidentes do Conselho Executivo e Comissões Instaladoras, Adjuntos e Vice-Presidentes) deverão ser incluídos no ponto 1.15.9 (isenção de horário).

(2) Os Chefes de Departamento, de Serviços de Administração Escolar ou Coordenadores Técnicos deverão ser incluídos no ponto 1.15.9 (isenção de horário).

(3) O pessoal docente (que possui horário específico) deverá ser incluído no ponto 1.15.1 (horário rígido). Os docentes com dispensa total da componente lectiva também deverão ser incluídos neste ponto.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.16	Trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados	Número de horas	
1.16.1	Trabalho extraordinário (1)	H	675
		M	1617
		T	2292
1.16.2	Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	H	0
		M	0
		T	0
1.16.3	Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	H	0
		M	0
		T	0
1.16.4	Trabalho nocturno	H	0
		M	0
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	74
			129
		T	203
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	0
		M	0
		T	0
1.16.7	Em dias feriados	H	0
		M	0
		T	0

Notas:

(1) Considerar todo o trabalho extraordinário, diurno ou nocturno, que tenha sido abonado

1.17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H	0	0	2	0	15	0	0	0	33	0	50
		M	10	0	31	255	0	0	0	0	101	0	397
		T	10	0	33	255	15	0	0	0	134	0	447
1.17.14	Total	H	0	0	2	287	15	0	0	0	180	0	484
		M	16	5	185	847	0	11	0	0	1655	0	2719
		T	16	5	187	1134	15	11	0	0	1835	0	3203

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outras" (1.17.13):

Serviço Público; Formação; Doação de Sangue e cumprimento de obrigações legais; Acidente em Serviço; Artº 70º

Notas:

(1) Considerar todas as ausências ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, **EM DIAS**.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

1.18	Horas não trabalhadas (1)		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.18.1	Actividade sindical (2)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
1.18.2	Greve	H	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0

Notas:

(1) Considerar as ausências ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, por motivo de 'Actividade Sindical' e 'Greve', **EM DIAS**. No caso de meios-dias, o valor final deverá ser arredondado.

(2) Ao registar ausências por 'Actividade Sindical' deverá indicar trabalhadores sindicalizados no ponto 6.1.1 ('Relações Profissionais').

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

2.	Encargos com pessoal	Valor em euros
2.1	Remuneração base	4.012.892,26 €
2.2	Trabalho extraordinário	53.956,17 €
2.3	Trabalho nocturno	0,00 €
2.4	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	5.614,85 €
2.5	Disponibilidade permanente	0,00 €
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00 €
2.8	Fixação na periferia	0,00 €
2.9	Trabalho por turnos	0,00 €
2.10	Abono para falhas	1.035,48 €
2.11	Participação em reuniões	0,00 €
2.12	Ajudas de custo	851,56 €
2.13	Transferências de localidade	0,00 €
2.14	Representação	0,00 €
2.15	Secretariado	0,00 €
2.16	Outros (1)	710.212,29 €
2.17	Total	4.784.562,61 €
2.17.1	Leque salarial líquido	5,76 €
2.17.1.1	Maior remuneração líquida (2)	2.457,82 €
2.17.1.2	Menor remuneração líquida (3)	426,53 €

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (2.16):

Em Outros engloba : Subsídio de Insularidade, Contribuição para a CGA e Seg Social

Notas:

- (1) Por exemplo: subsídio de insularidade.
- (2) Introduzir a maior remuneração líquida verificada num determinado mês em que não tenham sido efectuados descontos ou abonados subsídios.
- (3) Introduzir a menor remuneração líquida verificada num determinado mês em que não tenham sido efectuados descontos ou abonados subsídios.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

3.		Higiene e Segurança							
3.1	Acidentes em Serviço	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	2	1	1	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	2	1	1	-	0	0	0	-
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa (1)	272	17	255	-	0	0	0	-
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	0	0	-	0	0	0	-
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	0	0	-	0	0	0	-
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	0	0	-	0	0	0	-
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0	0	-	0	0	0	-
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	2	1	1	-	0	0	0	-
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0	0	0	-	0	0	0	-

Notas:

(1) Considerar o total de n.º de dias perdidos com incapacidade (temporária ou permanente) absoluta. Por exemplo: 3 acidentes com ITA de 12, 5 e 74 dias, respectivamente, deverão ser registados 12+5=17 dias na coluna "Menos de 60 dias de baixa" e 74 dias na coluna "Mais de 60 dias".

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

3.2	Doenças Profissionais	Número de casos	Número de dias perdidos
3.2.1	0	0	0
3.2.2	0	0	0
3.2.3	0	0	0
3.2.4	0	0	0
3.2.5	0	0	0

Notas:

(1) Caso não existam ocorrências, introduzir zeros '0' em todos os campos.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

3.3	Actividades de medicina do trabalho	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	0
3.3.1.2	Exames periódicos	0
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	0
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	0
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	0,00 €
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	0

3.4	Comissões de higiene e segurança	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	0
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	0

3.5	Número de pessoas recolocadas em resultado de acidentes de trabalho	0
------------	--	---

3.6	Acções de formação e sensibilização em matéria de segurança	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	0
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	0

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

3.7	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0,00 €
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0,00 €
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0,00 €
3.7.4	Outros custos	0,00 €

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros custos" (3.7.4):

--

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Formação Profissional												
4.	Duração das acções	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas			120 horas ou mais		
4.1	Número total de acções	24			0		0			0		
4.1.1	Número de acções internas (1)	5			0		0			0		
4.1.2	Número de acções externas (2)	19			0		0			0		
Níveis de qualificação		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	6	3	25	44	2	1	0	0	245	0	326
4.2.1	Número de participantes em acções internas	5	3	20	44	1	1	0	0	236	0	310
4.2.2	Número de participantes em acções externas	1	0	5	0	1	0	0	0	9	0	16
4.3	Número total de horas	40	6	76	88	52	2	0	0	494	0	758
4.3.1	Número de horas em acções internas	10	6	40	88	2	2	0	0	472	0	620
4.3.2	Número de horas em acções externas	30	0	36	0	50	0	0	0	22	0	138
4.4	Custos totais de formação						Valor em euros					
4.4.1	Custos em acções internas						3.850,50 €					
4.4.2	Custos em acções externas						2.029,20 €					

Notas:

(1) Considerar toda a formação providenciada aos trabalhadores pelo serviço recorrendo a meios próprios e/ou em que apenas participam funcionários desse mesmo serviço.

(2) As acções de formação providenciadas aos trabalhadores pelo serviço recorrendo a entidades externas e em que participam também trabalhadores de outros serviços (ex.: formações promovidas pela Direcção Regional de Educação, Direcção Regional de Administração Educativa, Direcção Regional de Administração Pública, etc.) e as da iniciativa do próprio trabalhador, ao abrigo do regime de auto-formação (ex: formações dinamizadas por sindicatos, empresas de formação, etc.), deverão ser registadas como acções externas.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

5.	Prestações Sociais	Valor em euros
5.1	Abono de Família para crianças e jovens	36.255,01 €
5.2	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	467,44 €
5.3	Subsídio de educação especial	0,00 €
5.4	Subsídio mensal vitalício	2.545,32 €
5.5	Subsídio de funeral	0,00 €
5.6	Subsídio de refeição	188.654,57 €
5.7	Subsídio por morte	0,00 €
5.8	Outras	5.038,31 €
5.9	Prestações de ação social complementar	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0,00 €
5.9.2	Refeitórios	0,00 €
5.9.3	Infantários	0,00 €
5.9.4	Colónias de férias	0,00 €
5.9.5	Apoio a estudos	0,00 €
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0,00 €
5.9.7	Outras	0,00 €

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outras" (5.8 e 5.9.7):

Em 5.8 está registdo o valor referente aos Subsídios de Parentalidade.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

6.	Relações Profissionais	
6.1	Organização e actividade sindical no serviço	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	96
6.2	Comissões de trabalhadores	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0
6.3	Disciplina	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0

Notas:

(1) Considerar o concelho onde se encontra o serviço ou, no caso de serviços com departamentos descentralizados, considerado o concelho onde o trabalhador exerce a maior parte do seu horário de trabalho.

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

8.	Cobertura dos mapas de pessoal	Número de lugares		
		Previstos	Preenchidos	%
8.1	Dirigente	5	5	100%
8.2	Técnico Superior	3	3	100%
8.3	Assistente Técnico	20	20	100%
8.4	Assistente Operacional	44	44	100%
8.5	Carreiras e Categorias subsistentes	1	1	100%
8.6	Carreiras e Corpos especiais	1	1	100%
8.7	Carreira Médica	0	0	0%
8.8	Carreira de Enfermagem	0	0	0%
8.9	Carreira Docente	162	162	100%
8.10	Outras	2	2	100%
8.10	Total	238	238	100%

Notas:

(1) No caso de o mapa de pessoal do serviço ainda não ter sido aprovado, o número de lugares previstos deverá ser igual ao número de lugares preenchidos.